



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 09/2016-PROEN/UFRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS RELACIONADOS NA LISTA DE ESPERA DO SISU 1ª EDIÇÃO DE 2016, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO . UFRA

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, **CONVOCA** os candidatos relacionados na Lista de Espera do SiSU, primeira edição de 2016, conforme, **EDITAL Nº 36 de 29/12/2015 . SISU/MEC . DOU Nº 249 de 30/12/2015**, para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos de Graduação da UFRA.

1. DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Somente participarão do Processo, os candidatos constantes da Lista de Espera fornecida pelo SiSU, que **DECLARARAM INTERESSE EM PARTICIPAR DA LISTA DE ESPERA**, no ambiente <http://sisu.mec.gov.br> e que ainda não foram contemplados nas convocações em Lista de Espera oriundas do Edital Nº04/2016 . PROEN/UFRA ;
- 1.2. Somente participarão dos procedimentos de chamadas para preenchimento das vagas remanescentes, os candidatos que manifestarem presencialmente o interesse em participar da Lista de Espera, conforme Edital Nº 04 . PROEN/UFRA;
- 1.3. Uma nova chamada para manifestação presencial para preenchimento de vagas será realizada somente se houver o esgotamento do cadastro de reserva.

2. DAS CONVOCAÇÕES

- 2.1. Serão convocados para matrícula os candidatos do cadastro de reserva formado de acordo com o Edital Nº 04 . PROEN/UFRA, resguardando o número de vagas remanescentes por curso e por modalidade de concorrência.
- 2.2. Não havendo candidatos classificados em alguma das modalidades de concorrência o preenchimento das vagas, obedecerá a seguinte ordem:
 - 2.2.1. A vaga destinada aos candidatos da ampla concorrência será preenchida pelos candidatos do sistema de cotas (Lei Nº 12.711/2012), seguindo criteriosamente a ordem classificatória da pontuação obtida por estes candidatos.
 - 2.2.2. A vaga destinada aos candidatos de uma das modalidades do sistema de cotas (Lei Nº 12.711/2012) será preenchida pelos

candidatos das outras modalidades do sistema de cotas, seguindo criteriosamente a ordem classificatória da pontuação obtida por estes candidatos.

2.2.3. A vaga destinada aos candidatos da ação afirmativa referente aos candidatos com deficiência auditiva será preenchida pelos candidatos do sistema de cotas (Lei Nº 12.711/2012), seguindo criteriosamente a ordem classificatória da pontuação obtida por estes candidatos.

2.3. Novas chamadas para manifestação de interesse presencial poderão ocorrer em caso de não preenchimento das vagas, desde que não prejudique o início das atividades acadêmicas dos candidatos.

3. DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DO PROCESSO DE CHAMADAS

3.1. As convocações serão realizadas de acordo com o cronograma abaixo:

Etapas do Ciclo de Chamadas	Datas
Divulgação dos candidatos aprovados	05/07/16
Matrícula	07/07/16
Divulgação dos candidatos aprovados (se houverem vagas remanescentes)	12/07/16
Matrícula	14/07/16
Divulgação dos candidatos aprovados (se houverem vagas remanescentes)	19/07/16
Matrícula	21/07/16
Divulgação dos candidatos aprovados (se houverem vagas remanescentes)	26/07/16
Matrícula	28/07/16
Divulgação dos candidatos aprovados (se houverem vagas remanescentes)	02/08/16
Matrícula	04/08/16
Divulgação dos candidatos aprovados (se houverem vagas remanescentes)	09/08/16
Matrícula	11/08/16

3.2. As matrículas serão realizadas das 08:30h às 12:00h, nos endereços abaixo, conforme opção de curso/campus do candidato.

3.2.1. O Processo de chamadas para os candidatos do **CAMPUS BELÉM** será realizado na **Universidade Federal Rural da Amazônia** .
Campus Sede . **BELÉM. Endereço: Av. Presidente Tancredo**

Neves, 2501 . Terra Firme Local: Pró-Reitoria de Ensino . Prédio Central

- 3.2.2.** O Processo de chamadas para os candidatos do **CAMPUS PARAGOMINAS** será realizado na **Universidade Federal Rural da Amazônia . Campus Paragominas. Endereço: Rodovia PA 256, KM 06 . Bairro Nova Conquista**
- 3.2.3.** O Processo de chamadas para os candidatos do **CAMPUS PARAUAPEBAS** será realizado na **Universidade Federal Rural da Amazônia . Campus Parauapebas. Endereço: PA 275, Km 7, Zona Rural. CEP: 68515-000**
- 3.2.4.** O Processo de chamadas para os candidatos do **CAMPUS TOMÉ - AÇÚ** será realizado na **Universidade Federal Rural da Amazônia . Campus Tomé-Açu. Endereço: Rodovia PA 140, Km 09, Escola Ipitinga . Quatro Bocas . CEP: 68682-000**
- 3.2.5.** O Processo de chamadas para os candidatos do **CAMPUS CAPITÃO POÇO** será realizado na **Universidade Federal Rural da Amazônia . Campus Capitão Poço. Endereço: Rodovia PA 124, KM 0, Rua da Universidade . Bairro Vila Nova**
- 3.2.6.** O Processo de chamadas para os candidatos do **CAMPUS CAPANEMA** será realizado na **Universidade Federal Rural da Amazônia . Campus Capanema. Endereço: Rua João Pessoa, 113 . Bairro Centro.**

4. DA MATRÍCULA

- 4.1.** Os candidatos aprovados na Lista de Espera deverão apresentar no ato da matrícula os documentos exigidos no Edital Nº 03/2016 . PROEN/UFRA, de acordo com a modalidade de concorrência escolhida pelo mesmo.
- 4.2.** Perderá o direito à vaga o candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo previsto neste Edital.

5. DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

- 5.1.** Os candidatos convocados até o dia 19 de julho de 2016 poderão ingressar no primeiro ou no segundo semestre letivo de 2016, conforme calendário acadêmico da UFRA e análise do Coordenador de Curso.
- 5.2.** Os candidatos convocados a partir de 26 de julho de 2016 ingressarão no segundo semestre letivo de 2016 e suas matrículas passarão por análise dos Coordenadores de seus respectivos cursos.

Belém, 30 de junho de 2016.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Pró-Reitor de Ensino